

Ata da Quinta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itaguara. Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, realizou-se a Quinta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itaguara, do Primeiro período, da primeira Sessão Legislativa, da Vigésima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Itaguara, em sua sede, situada na Rua Antônio Pacheco, nº 400, Bairro São Vicente, Itaguara – MG. A sessão teve início às 18:00 horas (dezoito horas). Presente o Presidente Vereador Antônio Francisco dos Santos, Secretário Vereador Carlos Lacerda de Souza Chaves e demais Vereadores: Carlos Cardoso dos Santos, Cássio Fernando Batista, José Francisco Soares, José Hilton Jesus de Rezende, Luiz Henrique de Oliveira Almeida, Marcelo José de Souza e Vandeir Alevi dos Santos. O Senhor Presidente convidou a todos para uma oração. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou iniciado os trabalhos desta sessão. Primeira parte – Expediente. O Senhor Presidente, solicitou ao Secretário a leitura da ata da Reunião Ordinária realizada dia 22 de junho de 2021. Concluída a leitura, a ata foi colocada em discussão. Concluída a discussão, a ata foi colocada em votação. A ata foi aprovada por 8X0(oito votos a zero). Segunda parte – Ordem do dia. O Senhor Presidente informou que estão incluídas na pauta desta sessão para discussão e votação os Projetos de Lei Complementar nº 01/2021 e nº 02/2021 e Projeto de Lei nº 14/2021. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário a Leitura dos Projetos, Projeto de Lei Complementar nº 01, de 03 de maio de 2021 – Revoga os artigos 37,38 e 53 da Lei Complementar nº 01, de 21 de maio de 1991. Concluída a leitura, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 foi colocado em discussão. Concluída a discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 foi colocado em votação. O Projeto de Lei Complementar nº 01/2021 foi aprovado em 8X0(oito votos a zero) em segunda discussão. Projeto de Lei Complementar nº 02, de 03 de maio de 2021 – Revoga os

artigos 28,29,30 e 31 da Lei Complementar nº 09, de 26 de dezembro de 1994. Concluída a leitura, o Projeto de Lei Complementar nº02/2021 foi colocado em discussão. Concluída a discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 02/2021 foi colocado em votação. O Projeto de Lei Complementar nº 02/2021 foi aprovado por 8X0(oito votos a zero) em segunda discussão. Projeto de Lei nº 14, de 08 de junho de 2021 – Regulamenta no âmbito Municipal a Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, que altera a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por Lei Municipal ou Distrital. O Secretário informou que as comissões deram pareceres favoráveis. Concluída a leitura, o Projeto de Lei nº 14/2021 foi colocado em discussão. Concluída a discussão, o Projeto de Lei nº 14/2021 foi colocado em votação. O Projeto de Lei nº 14/2021 foi aprovado por 8X0(oito votos a zero) em primeira discussão. O Senhor Presidente consultou o Plenário se aprova a segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 14/2021 nesta mesma sessão. Todos manifestaram favoráveis. O Projeto de Lei nº 14/2021 foi colocado em discussão. Fazendo uso da palavra, o Vereador José Francisco disse que ficou chateado porque ele e o Vereador Vandeir tiveram a iniciativa de fazer esse Projeto de Lei, que já estava para ser votado, foi pedido a retirada do Projeto desta Casa, e agora vem o mesmo Projeto que já havia sido feito e não mudou nada nele, então nesse momento o Vereador perde um pouco o valor dele. Mas não justifica eu votar contra o Projeto porque sei que é um Projeto bom para a cidade. Por isso votarei a favor, mas deixo claro que fiquei chateado mesmo. Fazendo uso da palavra, o Vereador Vandeir disse que haviam feito já todo o Projeto, quando o Poder Executivo pediu para que fosse retirado, dizendo que já havia falado aqui

na Câmara. O Vereador Vandeir disse que ficou muito triste com isso também. Concluída a segunda discussão e redação final, o Projeto de Lei nº 14/2021 foi colocado em votação. O Projeto de Lei nº 14/2021 foi aprovado por 8X0(oito votos a zero) em segunda discussão. Terceira parte – Expediente. O Senhor Presidente informou que será apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde Senhor Cristian, o relatório detalhado do quadrimestre anterior (RDQA), do período de 01/01/2021 à 31/04/2021 em cumprimento à Lei Complementar nº 141/2012. Foi entregue pelo Secretário o 1º Relatório Detalhado de Quadrimestre Anterior. O Senhor Presidente passou a palavra ao Secretário de Saúde. O Secretário Municipal de Saúde cumprimentou a todos. Esse quadrimestre tivemos muitas ações em relação à pandemia. Falarei do período de janeiro à abril. Nesse período tivemos um elevado número de casos de Covid-19, por isso vocês vão ver que a maioria da apresentação representada no Data Show, são das ações de Covid, poucas coisas em relação ao funcionamento normal da secretaria, haja visto que neste período, a maioria das ações estavam suspensas ou restritas, pela questão da não aglomeração e de tudo que a gente vem passando nesses um ano e meio de pandemia. Essa é uma obrigatoriedade que de 4 em 4 meses seja feita a apresentação desse relatório, expondo aos Senhores todas as ações da Secretaria Municipal de Saúde do quadrimestre anterior, legislada pelo Lei Complementar nº 141/2012, que nos obriga a apresentar essas informações ao Legislativo Municipal. O Secretário de saúde fez toda explanação através de data show. O Senhor Presidente agradeceu a presença do Secretário e passou a palavra aos senhores Vereadores. Fazendo uso da palavra, o vereador José Hilton disse que foi feita Indicação da comissão para ir ao alto-forno. Tem alguma coisa a falar pra gente, já foi feita a visita? Porque algumas pessoas continuam cobrando e precisamos dar uma resposta. Ainda não foi feita a visita;

será agendada. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos desta sessão e para constar lavrou-se esta ata que se for aprovada será assinada por todos os presentes.

Itaguara, 07 de julho de 2021.

Presidente:



Secretário:



João Hilto Jr de Faria